



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

EDITAL Nº 416/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 MVP Nº 74.134/2018. OBJETO: registro de preços de **MATERIAL ESPORTIVO** para serem utilizados nas atividades esportivas na **Unidades Operacionais da SMEL**. Propostas: até às 09 horas do dia 06/11/2018. Abertura: 09 horas e 10 minutos do dia 06/11/2018 Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 06/11/2018. Edital: site www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

EDITAL Nº 416/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC) torna pública a licitação acima identificada, MVP nº 74.134/2018, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de **MATERIAL ESPORTIVO** para serem utilizados nas atividades esportivas na Unidades Operacionais da SMEL, descritos no anexo I – termo de referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, nos termos deste edital e de seus anexos e em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 829/2009 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006.**

1.2. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, com utilização do aplicativo "licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

1.3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E REALIZAÇÃO: edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Canoas (www.canoas.rs.gov.br), link licitações e também no site do Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br), opção Acesso Identificado. Realização: Banrisul: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção **Acesso Identificado.**

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 09 horas do dia 06/11/2018.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09 horas e 10 minutos do dia 06/11/2018.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 30 minutos do dia 06/11/2018.

1.7. TEMPO DE DISPUTA: a critério do(a) pregoeiro(a) (por item/lote), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília - DF.

1.8.1. A(s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

1.9. Impugnações ao edital, caso interpostas, deverão ser dirigidas ao(à) pregoeiro(a) até 02 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, por meio do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.9.1. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio;

1.10. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao(a) pregoeiro(a) até 03 dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.

1.10.1. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.

1.11. Expediente externo: SMPG/DLC de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 18 horas. Eventuais alterações de horário do expediente externo serão publicadas no Diário Oficial do Município (DOMC) disponível no site www.canoas.rs.gov.br – link: Publicações, e Mural Oficial: sito Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro - Canoas/RS, cabendo às licitantes realizar o acompanhamento.

1.12. Integram o presente edital os seguintes anexos:

Anexo I – termo de referência;

Anexo II – modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;

Anexo III – modelo de declaração de que não está incursa nos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;

Anexo IV - minuta da ata de registro de preços (ARP);

Anexo V– formulário de dados da empresa.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/credenciados junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, por meio do site www.pregaobanrisul.com.br ou www.cecom.rs.gov.br.

2.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.

2.3. Não poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.

2.4. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.4.1. A **ME** e/ou **EPP** que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº. 123/06 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

2.4.2. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 2.5.1., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

2.4.3. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 6. do edital**, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.

2.4.4. Havendo alguma restrição com relação à **regularidade fiscal**, será assegurado às MEs e EPPs o prazo de **05 dias** úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.4.5. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

2.4.6. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam iguais ou até 5% superiores ao melhor preço e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.

2.4.7. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.4.8. A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.4.9. A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

2.4.9.1. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.5., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.5.1. na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito

2.4.9.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.4., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.4.9.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.4.9.4. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº. 123/06 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo III, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema, por meio do site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

Sessão de Cadastro da Central de Licitações/RS - CELIC, podendo também ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. A chave de identificação e a senha recebida junto à CELIC poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao BANRISUL S/A (provedor do sistema) ou ao município de Canoas responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1. A proposta financeira deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio do sistema, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto proposto e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I) ou declaração de que atende ao edital na íntegra como complementação da descrição do objeto.

4.1.2. A escolha do material a ser utilizado para a comprovação das especificações técnicas do objeto proposto, quando solicitado, fica a critério da licitante, ressaltando-se que será desclassificado aquele que, seja qual for o motivo, venha a apresentar a documentação incompleta ou deixe de comprovar qualquer característica do objeto proposto ou não atenda a todas as exigências constantes no edital.

4.1.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações relativas à proposta financeira:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta financeira em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. O encaminhamento de proposta financeira pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital e em seus anexos.

4.2.4. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.2.4.1. Algarismos excedentes ao permitido pelo item supra serão simplesmente desconsiderados, sem quaisquer arredondamentos.

4.2.5. O preço proposto será fixo e irrevogável, salvo disposições constantes na Lei nº 10.192/2001 e Decreto Municipal nº.12/2013.

4.2.6. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta financeira, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo 60 dias.

4.2.7. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total global deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores internos não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes do termo de referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor global e deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de menor preço por item, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

5.2. A análise da proposta financeira pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta financeira:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital;

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis;

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas financeiras apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício.

6.1.2 Declaração formal, conforme anexo, de cumprimento dos requisitos de habilitação, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93.

6.1.3. Declaração formal, conforme anexo, de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento, caso a licitante tenha utilizado a faculdade prevista no subitem 2.5.1..

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) www.receita.fazenda.gov.br.

6.1.5. Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante e de débito trabalhista, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada por meio da apresentação dos seguintes documentos:

a) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, relativa aos tributos federais, incluindo a Seguridade Social, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/2005 e da portaria conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;

b) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacias da fazenda estadual;

c) certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do município relativo ao domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio da apresentação do Certificado de Regularidade (CRF) (WWW.CAIXA.GOV.BR).

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.7. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo(s) distribuidor(es) da justiça da sede da licitante.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.8. Comprovação de capacidade técnica operacional, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante comprove o fornecimento de objeto semelhante em características, quantidade e prazos.

6.1.8.1. O(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do contratado e do contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido).

6.2. Observações relativas aos documentos de habilitação

6.2.1. Os documentos relativos à fase de habilitação deverão ser originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, para verificação da autenticidade das cópias e posterior devolução, salvo os documentos cuja autenticidade poderá ser verificada na internet,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

que poderão ser cópias simples, caso em que o(a) pregoeiro(a), se entender necessário, poderá diligenciar na internet para averiguar a sua autenticidade, habilitando ou não a licitante em função desta diligência. Não serão admitidas cópias em papel termo-sensível (fax).

6.2.2. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.3. Não existindo data de validade nas certidões e/ou nos certificados exigidos para habilitação, somente serão aceitos se com **prazo de expedição não superior a 90 dias ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.**

6.2.4. Caso a licitante seja cadastrada junto ao Município de Canoas (RS), poderá apresentar o **Cartão de Registro Cadastral (CRC)** em substituição dos documentos relacionados nos itens **6.1.1., 6.1.2., dentro de seu prazo de validade.** Os demais documentos solicitados e que não estejam relacionados no CRC, deverão ser apresentados sob pena de inabilitação da licitante.

6.2.5. O CRC somente se prestará à substituição dos documentos referidos no item anterior se estiver dentro de seu prazo de validade. Não será admitida a inclusão de documento para revalidação de CRC vencido.

6.2.6. Será examinada a documentação da(s) licitante(s) que tenha(m) sua(s) proposta(s) financeira(s) classificada(s) em primeiro lugar para fins de registrar os preços. Considerando a possibilidade de eventual reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro que venha a acarretar a alteração da ordem de classificação das propostas financeiras, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015, serão solicitados os documentos de habilitação das demais licitantes classificadas e na ordem de classificação.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.1.1. Os lances ofertados serão pelo menor preço por item.

7.1.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.1.3. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

7.1.4. No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.1.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa das licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.1.6. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

7.1.7. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(à) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.1.8. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta financeira de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.1.9. Nas situações a que se referem os subitens 7.1.7 e 7.1.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.1.10. Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.1.11. O(A) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.1.12. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.1.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira que apresentou menor preço quanto à compatibilidade deste em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta financeira ofertada.

7.1.14. Em sendo desclassificada a proposta financeira de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta financeira de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.1.15. Caso necessário, o procedimento do item 7.1.14. ocorrerá sucessivamente até que se obtenha proposta classificada em primeiro lugar.

7.2. Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação

7.2.1. A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada, e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.1.14 do edital, até encontrar proposta que atenda ao edital e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.2. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.3. A licitante que tiver a proposta financeira classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(à) pregoeiro(a), via fax ou por e-mail até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta financeira com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do encerramento da disputa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

7.3.1. O(A) Pregoeiro(a), a seu exclusivo critério e objetivando agilizar o processamento da licitação, poderá dispensar a licitante de apresentar os documentos exigidos via fax, ou por e-mail por solicitação da licitante.

7.3.2. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até 03 dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos e anexos exigidos, e não sua postagem.

7.3.2.1. A proposta financeira e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o endereço: Rua Frei Orlando 199, 4º andar Centro/ Canoas/RS.

7.4. DOS RECURSOS

7.4.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante que desejar recorrer poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema (sala de disputa/mensagens desbloqueadas), manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 20 minutos. Caso interposto o recurso, deverá ser dirigido ao(à) pregoeiro(a) indicando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Comissão de Registro de Preços, bem como o número do edital e da licitação (concorrência pública ou pregão, na forma presencial ou eletrônica), para o endereço rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Canoas/RS, CEP 92.010-280 ou junto à Central do Cidadão, rua Ipiranga, 120, térreo, Centro, Canoas (RS) (horário de atendimento das 08:00 às 17:00), no prazo de 03 dias a contar da manifestação no sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a), dos documentos, e não sua postagem.

7.4.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.

7.4.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.4. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no DLC, bem como no sistema eletrônico.

7.4.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.6. Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5. DA HOMOLOGAÇÃO

7.5.1. Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora, a autoridade competente homologará a licitação.

8. DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

8.1. A Comissão de Registro de Preços do DLC/SMPG convocará regularmente a licitante vencedora para assinar a ata de registro de preços, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 12.3.

8.2. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 12.3.

8.3. As cláusulas relativas ao registro de preços, reajuste e atualização dos preços, bem como prazos, condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s), bem como pelas licitantes que tiverem suas propostas financeiras classificadas e seus preços registrados e que venham a ter o menor preço em virtude de reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

8.4. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar a ata de registro de preços, ou solicitar reajuste do preço e/ou reequilíbrio econômico-financeiro do objeto cujo resultado deferido elevar seu preço a valor maior do que o segundo menor preço registrado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, conforme disposição do Decreto Municipal n°. 354/2015. Neste caso persistirão as obrigações referidas neste edital e na ata de registro de preços para o novo fornecedor detentor do menor preço.

8.5. Observados os critérios e condições estabelecidos neste edital, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do edital e o preço registrado.

8.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da ata de registro de preços, em igualdade de condições de acordo com o Decreto Municipal n° 354/2015.

9. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata de registro de preços oriunda desta licitação poderá ser aderida mediante o cumprimento das seguintes fases a serem ultrapassadas: recebimento da manifestação de interesse em aderir a uma ata de registro de preços gerenciada pelo município; resposta ao órgão interessado, indicando os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados; interesse do fornecedor em atender ao pedido observadas as condições estabelecidas na ata, optando pela aceitação ou não do fornecimento, e desde que esta adesão não comprometa o fornecimento do material/serviço ao município de Canoas.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO:

10.1. O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

- 10.2.** O objeto deverá ser compatível com as normas técnicas exigíveis.
- 10.3.** Durante a execução do contrato/nota de empenho, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.
- 10.4.** O prazo de entrega do objeto é conforme anexo I – termo de referência.
- 10.5. Local e horário de entrega:** o(s) objeto(s) contratado(s) deverá(ão) ser entregue(s) nos local(is) especificado(s) na nota de empenho, de acordo com a solicitação da prefeitura municipal de Canoas, considerando a demanda, dentro do perímetro urbano de Canoas.
- 10.6.** Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo município, deverá a contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados.
- 10.7.** Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 12 deste Edital.
- 10.8.** O objeto, se estiver de acordo, com edital e seus anexos, será recebido:
- 10.8.1.** Provisoriamente, no ato da entrega dos materiais, ficando a cargo da Administração a fiscalização da contratação, a expedição do termo de recebimento provisório e/ou carimbo de recebimento, face à necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;
- 10.8.2.** Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do termo de recebimento definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação/aceitação do objeto na nota fiscal/fatura, bem como a designação dos servidores que comporão a comissão de recebimento, nos termos do artigo 73, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 10.8.3.** A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos ao município ou à terceiros, decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 11. DO PAGAMENTO:**
- 11.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo e/ou do carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura, mediante a entrega dos materiais, acompanhados da respectiva fatura.
- 12. DAS PENALIDADES**
- 12.1.** A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem.
- 12.1.1.** Quanto procedimento da licitação:
- 12.1.1.1** Deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão de direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

12.1.2 Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses;

12.1.3 Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa;

12.2 Quanto à execução contratual:

12.2.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades que seguem:

12.2.1.1 Advertência escrita, para a correção de irregularidades que não possuam gravidade suficiente para caracterizar infração passível de levar a uma medida mais drástica.

12.2.1.2 Multa moratória, tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	0,30%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	0,20%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	0,08%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	0,04%
Acima R\$ 20.000.000,00	0,02%

12.2.1 Os percentuais serão aplicados por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações, calculada sobre o valor total do contrato, atualizado monetariamente, desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, depois do qual será considerada inexecução contratual.

12.3 Multa compensatória tendo como parâmetro os seguintes valores contratuais e percentuais:

Valores contratuais	Percentual
Até R\$ 500.000,00	10,00%
De R\$ 500.000,01 até R\$ 1.500.000,00	8,00%
De R\$ 1.500.000,01 até R\$ 5.000.000,00	6,00%
De R\$ 5.000.000,01 até R\$ 20.000.000,00	4,00%
Acima R\$ 20.000.000,00	2,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

12.3.1. A aplicação da multa compensatória obedecerá o seguinte critério:
a) no caso de inexecução parcial do contrato e rescisão unilateral, a multa compensatória será aplicável sobre o montante inadimplido, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa;

b) no caso de inexecução total do contrato, a multa compensatória será aplicável sobre o valor nominal do ajuste, atualizado até o momento da notificação para apresentação da defesa.

12.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na ocorrência de rescisão unilateral do contrato, além da aplicação das multas moratória e compensatória, quando for o caso, à contratada será aplicada, cumulativamente, a pena de:

a) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até três anos, no caso de inexecução parcial do contrato;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, no caso de inexecução total do contrato.

12.5. Quando a contratada causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual e negar-se a indenizar o erário administrativamente, será aplicada a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, perdurando pelo tempo da suspensão temporária.

12.6 A recusa injustificada para celebrar o contrato, aceitar a nota de empenho, ordem de serviço ou ordem de fornecimento, sujeita o infrator a mesma penalidade aplicável pelo inadimplemento total da obrigação, por aplicação simétrica ao que dispõe o art. 81, da Lei 8.666/1993.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Servirão de cobertura para as despesas do presente edital as dotações orçamentárias constantes dos pedidos e autorizações para a aquisição do respectivo objeto conforme minuta da ata de registro de preços anexa.

13.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.3. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no DLC/SMPG, localizado a rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, fone (051) 3425-7631, no horário constante do item **1.11**.

13.4. As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no Foro de Canoas (RS), quando não resolvidas administrativamente.

Prefeitura Municipal de Canoas, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22/10/2018)

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



EDITAL Nº 416/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

Processo administrativo 74.134/2018	Unidade Administrativa interessada: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objetivo: Aquisição de material esportivo para serem utilizados nas atividades esportivas nas Unidades Operacionais da SMEL.	
Justificativa: <p>A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer justifica a necessidade de elaboração de Registro de Preços para aquisição de material esportivo visando atender a demanda dos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria. A aquisição de material esportivo através do Registro de Preços é de grande relevância para darmos continuidade ao atendimento de nossas demandas de forma eficaz, cumprir os compromissos assumidos junto ao calendário de ações da SMEL de forma eficiente.</p> <p>O Registro de Preços é de grande relevância face a criação do Projeto Talentos do Esporte que propõe aos alunos da rede municipal de ensino e comunidade canoense atividades físicas, esportivas, de rendimento e competição para crianças e adolescentes, priorizando desta forma as mais diversas faixas etárias e classe sociais em nossa rede escolar.</p> <p>Informamos que foram solicitados orçamentos para diversas empresas, mas não obtivemos retorno de todas, dessa forma não foi possível anexar três orçamentos para todos os itens. Considerando a diversidade de itens e a urgência desta contratação pois o Projeto Talento do Esporte já está sendo executado, encaminhamos os orçamentos recebidos, ressaltando que este Projeto já estava previsto no Calendário da SMEL e que a aquisição de material esportivo é fundamental para a execução de todos os projetos e programas da secretaria.</p> <p>Diante do exposto solicitamos o deferimento desta contratação para assim mantermos o nosso compromisso público assumido com os munícipes e assegurar a continuidade e a realização das atividades esportivas, já planejadas e organizadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</p> <p>Outrossim, informamos que os preços apresentados pelas empresas estão de acordo com os preços praticados no mercado.</p>	
Descrição sucinta do objeto: Aquisição de material esportivo para atividades em vários locais distintos em nossas unidades operacionais..	
Descrição analítica do objeto: Aquisição de material esportivo conforme planilha de valores em anexo.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

Local da entrega: RUA QUINZE DE JANEIRO, 231 – SALA 312
Prazo de entrega: 10 dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho
Metodologia de entrega: (Integral, fracionada, etc) Fracionada
Forma de pagamento: (Empenho/contrato) Por empenho
Gestor do contrato. (Servidor que autoriza o pagamento do equipamento) Nome: Roberto Tietz Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer Matrícula: 122099 Telefone: 3466.3214 E-mail: roberto.tietz@canoas.rs.gov.br
Fiscal do contrato. Nome: <i>Fabício Flores Busanello</i> Cargo: <i>Educador Social</i> Matrícula: <i>101334</i> Telefone: <i>991383434</i> E-mail: <i>fabricao.busanello@canoas.rs.gov.br</i> Atribuições: <i>Recebimento do material e fiscalização do contrato</i>
Obrigações da contratante. Efetuar o pagamento do preço apresentado na proposta financeira, fiscalizar e gerenciar o contrato.
Obrigações da contratada. Entregar o material conforme a proposta financeira apresentada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

Garantia
03 meses de garantia
Capacidade técnica: 1. Atestado de capacidade técnico-operacional.
Modalidade de licitação sugerida. Pregão
Tipo de licitação sugerida. Menor Preço
Data: 05/09/2018
Agentes públicos responsáveis pela elaboração do termo de referência. Nome: <i>Fabício Flores Busanello</i> Cargo: <i>Educador Social</i> Matrícula: <i>101334</i> Telefone: <i>991383434</i> E-mail: <i>fabricao.busanello@canoas.rs.gov.br</i>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

PLANILHA DE VALORES MATERIAL ESPORTIVO

Item	Qtd	Descrição do Objeto	ASTOR STAUD - ME	UNIVERSO DALMO GILBERTO DE OLIVEIRA	MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA.	RGM PLACARES ELETRÔNICOS TECNODIS LTDA.	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	
1	120	Bola Futsal Mirim – Confeccionada em 100% poliuretano, circunferência: 50-55cm de diâmetro, peso: 300-350gr.		R\$ 79,00	R\$ 79,00	-	-	R\$ 79,00	R\$ 9.480,00
2	120	Bola Mini Futsal – Confeccionada em 100% poliuretano, 32 gomos, miolo Slip System removível e lubrificado, câmara Airbility, circunferência: 60-62cm de diâmetro, peso: 200-240gr.		R\$ 72,00	R\$ 75,00	-	-	R\$ 72,00	R\$ 8.640,00
3	150	Bola de Futsal – Adulto – Confeccionada em 100% poliuretano, câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 61-64cm de diâmetro, peso: 410-440gr. Aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.		R\$ 189,00	R\$ 89,00	-	-	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
4	120	Bola de Futsal – Infantil/Feminina - Confeccionada em 100% poliuretano, câmara airbility, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência 55-59cm, peso 350-380gr.		R\$ 75,00	R\$ 79,00	-	-	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00
5	40	Bola de Handebol –		R\$ 89,00	R\$ 79,00	-	-	R\$ 79,00	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		Feminino – Adulto - Costurada, 32 gomos, confeccionada em 100% poliuretano, câmara butil, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 54-56cm de diâmetro, peso: 325-400gr.							3.160,00
6	40	Bola de Handebol - Mirim – Confeccionada em poliuretano, câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 49-51cm de diâmetro, peso: 230-270gr. Com selo de aprovação da Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol - IHF	R\$ 89,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 69,00	R\$	2.760,00
7	40	Bola de Handebol – Masculino – Confeccionada em poliuretano,câmara Airbility,miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 58-65cm de diâmetro, peso: 425-470gr. Com selo de aprovação da Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol - IHF	R\$ 99,00	R\$ 79,00	-	-	R\$ 79,00	R\$	3.160,00
8	20	Bola de Vôlei de Praia - Confeccionada em 100% PVC, câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 66-68cm de diâmetro, peso: 260-280gr. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol –	R\$ 85,00	R\$ 79,00	-	-	R\$ 79,00	R\$	1.580,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		FIVB.						
9	60	Bola de Voleibol – Adulto - Confeccionada em poliuretano e microfibras, centro em nylon, câmara Butil, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 65-67cm de diâmetro, peso: 260-280gr. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol – FIVB.	R\$ 95,00	R\$ 79,00	-		R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
10	40	Bola de Voleibol - Mirim - Confeccionada em poliuretano e microfibras, centro em nylon, câmara Airbility, miolo Slip System removível e lubrificado, circunferência: 60-63cm de diâmetro, peso: 240-270gr. Aprovada pela Federação Internacional de Voleibol – FIVB.	R\$ 85,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
11	40	Bola de Basquete - Masculina – Confeccionada em PU (Poliuretano) câmara Airbility, miolo Slip System removível e auto lubrificado, peso: 600g– 650g, circunferência: 75- 78cm, aprovada pela Federação Internacional de Basquete – FIBA, e selo da Confederação Brasileira de Basketball – CBB.	R\$ 149,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
12	40	Bola Basquete - Feminino – Confeccionada em microfibras, câmara Airbility, miolo Slip System removível e auto	R\$ 145,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		lubrificado, peso: 510-565gr, circunferência: 72-74cm, aprovada pela Federação Internacional de Basquete – FIBA, e selo da Confederação Brasileira de Basketball – CBB.						
13	40	Bolas de Basquete – Mirim – Confeccionada em borracha, peso: 500-540gr, circunferência: 72-74cm, aprovada pela Confederação Brasileira de Basketball – CBB.	R\$ 39,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
14	50	Bola de Mini Futebol - Confeccionada em 100% poliuretano, miolo Slip System removível e lubrificado, câmara Airbility, circunferência: 46-48cm de diâmetro, peso: 200-220gr.	R\$ 109,00	R\$ 55,00	-	-	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
15	250	Bola de Futebol – Confeccionada em material 83% poliuretano e 17% poliéster, câmara de ar de látex, circunferência de 68-70cm, peso de 410 a 450gr. com selo da Confederação Brasileira de Futebol, aprovada pela Federação Internacional de Futebol - FIFA.	R\$ 129,00	R\$ 65,00	-	-	R\$ 65,00	R\$ 16.250,00
16	10	Bola Goalball – Bola sonora com guizos, confeccionada em borracha espessa, oca, com pequenos orifícios, peso: 1250gr, diâmetro: 24-25cm.	R\$ 1.600,00	R\$ 159,00	-	-	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
17	200	Bola de Tênis –	R\$ 49,00	R\$ 15,00	-	-	R\$ 15,00	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		Confeccionada em borracha e feltro resistente e macio, aprovada pela ITF - Federação Internacional de Tênis.						3.000,00
18	50	Bolinha de Ping Pong/Tênis de Mesa - Confeccionada em plástico de alta resistência, com 40mm de circunferência, peso aproximado de 27gr.	R\$ 15,00	R\$ 5,50	-	-	R\$ 5,50	R\$ 275,00
19	20 pares	Rede de Basquetebol – modelo oficial, 12 alças, confeccionada em fio 4,0mm de polipropileno (seda) de alta resistência, na cor branco, malha de 7,0x7,0cm. Tamanho: 0,45cm de diâmetro e 0,50cm de comprimento.	R\$ 32,00	R\$ 55,00	-	-	R\$ 32,00	R\$ 640,00
20	10 pares	Rede para Goleira de Goalball - Confeccionada em fio 0,4mm, 100% polipropileno (seda), malha 0,5x0,5cm, com 9,0m de comprimento, 1,30m de altura e 0,80cm de profundidade.	R\$ 3.990,00	R\$ 990,00	-	-	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00
21	10 pares	Rede de Tênis - Confeccionada em fio 0,4mm, 100% polipropileno (seda), malha 0,5cm com faixa de lona de PVC de 7,5cm de largura na borda superior e reforço para saque na área central, com 12,50m de comprimento, 1,15m de altura.	R\$ 899,00	R\$ 690,00	-	-	R\$ 690,00	R\$ 6.900,00
22	20 pares	Rede de Futsal – Confeccionada em fio	R\$ 219,00	R\$ 355,00	-	-	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		4mm, 100% polipropileno(seda), com tratamento UV, malha 12x12cm em corda trançada, com 3,2m na largura, de 2,10m de altura, 1m no recuo inferior e 0,6m no recuo superior.							
23	20 pares	Rede de Futebol de Campo – Confeccionada em fio de 6mm, 100% polipropileno(seda), modelo véu, com tratamento UV, malha 15x15cm, 7,50m de largura, 2,50m de altura, 2m no recuo inferior, 1m no recuo superior.	R\$ 958,00	R\$ 555,00	-	-	R\$ 555,00	R\$ 11.100,00	
24	20 pares	Rede de Voleibol – Confeccionada em fio 2,5mm, 100% polipropileno(seda), com 10m de comprimento x 1m de largura, malha 10x10cm, 4 faixas de lona de algodão duplada com 5cm de largura e cabo de aço plastificado de 14 metros.	R\$ 229,00	R\$ 490,00	-	-	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00	
25	5.000 m ²	Rede de Proteção - Fio 0,3mm, malha 13cm de poliéster branco com esticador, ganchos e cabo de aço galvanizado e plastificado de 3,2mm usado para fixação das redes na parte superior e inferior da quadra.	R\$ 9,90	R\$ 25,00	-	-	R\$ 9,90	R\$ 49.500,00	
26	500	Colete para Diferenciar Grupo – Confeccionado em	R\$ 19,00	R\$ 18,00	-	-	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		tecido 100% poliéster, com elástico, com brasão e nome do município em cor única (preto) centralizado nas costas							
27	6	Tabela de Basquete – Tabela móvel e ajustável, com ajuste de altura entre 2,28m até 3,05m, com intervalos de 10/15cm, base para a inclusão de areia ou água, para auxiliar na estabilidade, e rodas na base para movimentação. Tabela em acrílico, nas medidas 106,68 x 68cm, aro, e rede.	R\$ 2.100,00	R\$ 13.900,00	-	-	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00	
28	40	Raquete de Tênis – Fabricada em alumínio, cabeça 112 sq. in. /723 cm ² , perfil do aro de 21mm, comprimento 27.5"/69,9cm, peso com corda 288gr/10.2oz, encordoada, equilíbrio 6 pts HL, padrão de encordoamento 16 x 19.	R\$ 329,00	R\$ 119,00	-	-	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00	
29	40	Raquete de Mini Tênis – Fabricado em compensado, envernizado com amortecedores internos e aro composto de 19 lâminas de madeira prensada e coladas. Medidas aproximadas: 23cm de largura x 52cm de comprimento total (21cm de cabo), peso: 350g à 440g	R\$ 49,00	R\$ 89,00	-	-	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00	
30	20	Saco/Rede de Nylon para Transportar Material	R\$ 20,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 20,00	R\$ 400,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		Esportivo. Confeccionado em fio 4,0mm, 100% polipropileno (seda), malha 10x10cm. Deve comportar até 10 bolas.							
31	30	Bomba de Inflar Bola – Confeccionada em plástico resistente, dupla ação, infla nos 2 sentidos, com aproximadamente 21cm de comprimento.	R\$ 45,00	R\$ 40,00	-	-	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	
32	30	Bico para Bomba de Metal para Inflar Bola - Confeccionado em borracha e agulha de metal.	R\$ 6,00	R\$ 7,00	-	-	R\$ 6,00	R\$ 180,00	
33	30	Apito de Metal – Confeccionado em metal resistente, com embocadura anatômica, em tamanho grande.	R\$ 30,00	R\$ 25,00	-	-	R\$ 25,00	R\$ 750,00	
34	200	Prato Demarcatório/Cone Chinês – Confeccionado em plástico flexível, com 19cm de largura e 5cm de altura, em cores variadas.	R\$ 4,00	R\$ 12,00	R\$ 3,50	-	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
35	200	Cone Demarcatório/Sinalizador – Confeccionado em PVC, com 23cm de altura.	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	-	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	
36	60	Cone Refletivo – Confeccionado em polietileno semiflexível, com faixas refletivas, com 60cm de altura.	R\$ 225,00	R\$ 32,00	R\$ 90,00	-	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00	
37	20	Barreirinha para Treinamento – Confeccionado em Policloreto de Vinil – PVC,	R\$ 155,00	R\$ 99,00	R\$ 100,00	-	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		com 60cm de largura, altura ajustável.						
38	10	Peso para Arremesso (atletismo) de 4kg - Formato esférico preciso, com diâmetro podendo variar de 98 até 102mm. Material feito de ferro com núcleo de chumbo.	R\$ 320,00	R\$ 69,00	-	-	R\$ 69,00	R\$ 690,00
39	10	Peso para Arremesso (atletismo) de 5kg - Com diâmetro podendo variar de 109 até 113mm. Material feito de ferro com núcleo de chumbo.	R\$ 400,00	R\$ 79,00	-	-	R\$ 79,00	R\$ 790,00
40	40	Pelota para Lançamento (atletismo) - Confeccionado em couro, costurada a mão, diâmetro aproximado de 6,5cm, peso 250gr.	R\$ 109,00	R\$ 55,00	-	-	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
41	8	Bloco de Partida (atletismo) - Em alumínio, com ajustes de posições no corpo do bloco (parte central) e regulagem de ângulo no apoio dos pés, segundo as regras da IAAF	R\$ 1.600,00	R\$ 355,00	-	-	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00
42	40	Bastão para Prova de Revezamento (atletismo) - Liso e oco, de seção circular em alumínio, em peça única, comprimento 28 à 30cm, diâmetro de 12 a 13cm e peso mínimo de 50gr, segundo as regras da IAAF.	R\$ 35,00	R\$ 29,00	-	-	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
43	20	Bola Suíça 65cm - Confeccionada em látex, sistema anti-estouro,	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 100,00	-	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		superfície antiderrapante, suporte de peso estático até 200kg.						
44	20	Bola Suíça 55cm - Confeccionada em látex, sistema anti-estouro, superfície antiderrapante, suporte de peso estático até 200kg.	R\$ 100,00	R\$ 115,00	R\$ 95,00	-	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
45	20	Bola de Borracha nº 10 – Confeccionada em borracha, com 16,6cm de diâmetro, 50,5cm de circunferência e peso 350gr. Em diversas cores.	R\$ 30,00	R\$ 29,00	R\$ 60,00	-	R\$ 29,00	R\$ 580,00
46	20	Escada de Agilidade Funcional – com 10 hastes/degraus ajustáveis de PVC, 4,5m de comprimento, fita de nylon. Presilhas nas extremidades para acoplar mais um equipamento. Com bolsa para armazenamento.	R\$ 120,00	R\$ 255,00	R\$ 150,00	-	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
47	20	Anel de Pilates Tonificador Flexível Magic Circle - Com diâmetro de de 38cm.	R\$ 60,00	R\$ 99,00	R\$ 120,00	-	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
48	200	Extensores Elásticos para Treinamento – Tamanho do elástico – 1,20cm.	R\$ 50,00	R\$ 39,00	R\$ 60,00	-	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
49	4	Kettlebell Emborrachado - 4kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 200,00	R\$ 69,00	R\$ 120,00	-	R\$ 69,00	R\$ 276,00
50	4	Kettlebell Emborrachado - 6kg – Para treinamento	R\$ 280,00	R\$ 89,00	R\$ 180,00	-	R\$ 89,00	R\$ 356,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.						
51	4	Kettlebell Emborrachado - 8kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 400,00	R\$ 115,00	R\$ 240,00	-	R\$ 115,00	R\$ 460,00
52	4	Kettlebell Emborrachado - 10kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 520,00	R\$ 129,00	R\$ 300,00	-	R\$ 129,00	R\$ 516,00
53	4	Kettlebell Emborrachado - 12kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 560,00	R\$ 150,00	R\$ 360,00	-	R\$ 150,00	R\$ 600,00
54	4	Kettlebell Emborrachado - 14kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 620,00	R\$ 179,00	R\$ 420,00	-	R\$ 179,00	R\$ 716,00
55	4	Kettlebell Emborrachado - 16kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 630,00	R\$ 199,00	R\$ 480,00	-	R\$ 199,00	R\$ 796,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

56	4	Kettlebell Emborrachado - 18kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 720,00	R\$ 249,00	R\$ 540,00	-	R\$ 249,00	R\$ 996,00
57	4	Kettlebell Emborrachado - 20kg – Para treinamento funcional, confeccionado em ferro fundido, com cobertura em borracha e alça polida não emborrachada.	R\$ 730,00	R\$ 299,00	R\$ 600,00	-	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
58	20	Tábua de Equilíbrio e Propriocepção – Confeccionada em madeira, com piso antiderrapante, com 57cm de comprimento, 40cm de largura e 10cm de altura.	R\$ 190,00	R\$ 275,00	R\$ 400,00	-	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
59	200	Colchonete para Ginástica – Tamanho 1,00m de comprimento e 60cm de largura, espessura de 4cm, capa em vinil com respiro, espuma densidade 28.	R\$ 129,00	R\$ 49,00	R\$ 120,00	-	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
60	50	Corda de Pular – Confeccionada em polipropileno, com 3m de comprimento, e peso aproximado de 120gr.	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 30,00	-	R\$ 9,00	R\$ 450,00
61	10	Saco de Pancada Profissional – Nas dimensões 1,60x1,00 confeccionado em material de alta resistência, poliuretano com nylon trançado, com 4 pontas de	R\$ 220,00	R\$ 269,00	R\$ 650,00	-	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		apoio, alças em nylon reforçadas, com enchimento incluso, e ferragens para instalação inclusas.							
62	10	Suporte para Saco de Pancada de Parede – Produzido em metalon, 50x30mm e 30x30mm com 2mm de espessura e cantoneira reforçada de aço carbono. Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo na cor preto. Capacidade de carga de tração de 250kg. Nas dimensões: 70cm de comprimento, 35cm de largura e 36cm de altura. Ferragens inclusas (04 chumbadores, 01 gancho mosquetão, 20cm de corrente zincada).	R\$ 60,00	R\$ 249,00	R\$ 400,00	-	R\$ 60,00	R\$ 600,00	
63	5	Saco Gota – Nas dimensões 1,90x1,00, fabricado em poliuretano, com reforço interno nas costuras, com enchimento e gancho para suporte incluso.	R\$ 98,00	R\$ 399,00	R\$ 1.200,00	-	R\$ 98,00	R\$ 490,00	
64	5	Teto Solo – Câmara de ar revestida por poliuretano, com elásticos e ganchos giratórios nas duas extremidades, com ferragem para fixação no teto e no solo.	R\$ 125,00	R\$ 195,00	R\$ 850,00	-	R\$ 125,00	R\$ 625,00	
65	30	Luva de Boxe 16 OZ - Confeccionada em poliuretano, com	R\$ 250,00	R\$ 159,00	R\$ 220,00	-	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		tratamento antimicrobial, luva tipo dedo longo, com velcro para ajuste, nas dimensões aproximadas, de 16cm de largura, 35cm de altura e 14cm de profundidade.						
66	10	Capacete Protetor de Cabeça para Boxe – Confeccionado em poliuretano, zonas de impacto reforçadas (testa, ouvido, queixo, rosto), abertura ao nível dos olhos para assegurar um bom campo de visão. Formato ergonômico. Fechamento em velcro resistente e durável.	R\$ 160,00	R\$ 139,00	R\$ 250,00	-	R\$ 139,00	R\$ 1.390,00
67	20	Capacete Protetor de Cabeça para Taekwondo – Confeccionado em espuma de baixa densidade e revestido por plástico não enrijecido, com formato ergonômico, sistema de ventilação que favoreça a troca de calor com o meio ambiente. Fechamento com elástico e velcro resistente e durável.	R\$ 160,00	R\$ 139,00	R\$ 350,00	-	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
68	10	Luva de Foco - Manopla – Produzido em material sintético de alta resistência, elasticidade e durabilidade, nas dimensões de 22cm de comprimento, 18cm de largura e 4,5cm de espessura, revestimento antimicrobiano, espuma densa para proteção e	R\$ 99,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00	-	R\$ 99,00	R\$ 990,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		absorção de choque, costuras seladas, peso aproximado de cada luva 250gr.						
69	200	Tatame - na cor vermelha - medindo 1mx1m e 40mm de espessura.	R\$ 150,00	R\$ 99,00	R\$ 230,00	-	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
70	200	Tatame - na cor azul - medindo 1mx1m e 40mm de espessura.	R\$ 150,00	R\$ 99,00	R\$ 230,00	-	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
71	3	Tatame de EVA – Kit com 20 Peças - nas dimensões de 50x50cm, com 0,20mm de espessura.	R\$ 425,00	R\$ 300,00	R\$ 650,00	-	R\$ 300,00	R\$ 900,00
72	5	Placar Poliesportivo Eletrônico – Acabamento frontal em acrílico anti-reflexivo, dígitos formados por LED's no padrão cromático vermelho com tamanho de 13cm de altura, sistema integrado com cronômetro, estrutura em alumínio pintado, comunicação comando-placar sem fio (wireless).	R\$ 19.000,00	R\$ 2.889,00	-	R\$ 3.900,00	R\$ 2.889,00	R\$ 14.445,00
73	5	Placar Indicador de Resultados - Algarismos medindo aproximadamente 23cm de altura por 13cm de largura, em material resistente e durável, suporte com 1,80cm de altura, produzido em alumínio.	R\$ 3.200,00	R\$ 1.379,00	-	-	R\$ 1.379,00	R\$ 6.895,00
74	10	Placar de Tênis de Mesa – Estrutura articulada com caracteres em lâminas de PVC, com marcação de 0 à	R\$ 225,00	R\$ 399,00	-	-	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		07 sets e de 0 até 31 pontos.						
75	5	Kit Suporte para Corda Naval - Medidas Do Suporte: 10cm de comprimento x 10cm Largura x 7cm de altura, feito em aço, aro com 8mm de diâmetro, pintura epoxi na cor preto fosco. Deve acompanhar 4 parafusos sextavados de 10mm e 4 buchas para parede de alvenaria de 10mm.	R\$ 300,00	R\$ 55,00	R\$ 200,00	-	R\$ 55,00	R\$ 275,00
76	5	Corda naval– Confeccionada em material 100% polietileno, com 12m de comprimento. Espessura de 34mm, peso aproximado por m: 500gr.	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 980,00	-	R\$ 180,00	R\$ 900,00
77	5	Corda naval– Confeccionada em material 100% polietileno, com 12m de comprimento. Espessura de 40mm, peso aproximado por m: 800gr.	R\$ 500,00	R\$ 219,00	R\$ 1.400,00	-	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
78	5	Slackline - Kit com 30 metros de extensão. Catraca(tracionador) reforçada com loop, produzido em aço inoxidável, trava de segurança e alça com design anatômico,. Fita com largura da fita de 5cm, confeccionada em poliéster.	R\$ 225,00	R\$ 129,00	R\$ 600,00	-	R\$ 129,00	R\$ 645,00
79	10	Cinto de Tração Individual – Equipamento composto por 4 elásticos removíveis	R\$ 300,00	R\$ 229,00	R\$ 350,00	-	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		com 60cm de comprimento em repouso que alongam até 1,8m e uma força individual de até 5,5kg. Cinturão com fita de velcro de 10cm de largura para ajustes, fivelas e adaptador de poste.						
80	10	Cinto de Tração Duplo – Equipamento composto por 2 cintos abdominais anatômicos, com ajuste à cintura por fechamento de velcro, conectados entre si através de um feixe de 4 elásticos removíveis.	R\$ 380,00	R\$ 209,00	R\$ 390,00	-	R\$ 209,00	R\$ 2.090,00
81	30	Elásticos de Reposição para cinto de tração. Elásticos profissionais de 10mm de espessura, no formato de tubo látex, material desenvolvido especialmente para este fim, que estica até 80% de sua capacidade sem perder suas qualidades. E em cada uma de suas extremidades o elástico deve possuir mosquetão para ser fixado ao cinto.	R\$ 100,00	R\$ 39,00	R\$ 30,00	-	R\$ 30,00	R\$ 900,00
82	5	Paraquedas para Treinamento Funcional - Confeccionado em nylon leve e resistente, com cinto de tração com rotação de 360° e anel de movimento livre.	R\$ 190,00	R\$ 149,00	R\$ 230,00	-	R\$ 149,00	R\$ 745,00
83	5	Trenó para Treinamento Tracionado – Trenó com bolsa para armazenamento	R\$ 600,00	R\$ 399,00	R\$ 1.200,00	-	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		de carga, estrutura tubular em PVC reforçado, com fundo em polietileno de alta densidade, com duas barras de contato com o solo removíveis, duas faixas de fita super reforçada situadas na lateral para a comunicação do trenó com as laterais do atleta. Cinto anatômico com forração interna por espuma confortável, e fechamento de velcro de 10cm de largura.						
84	10	Slide ou Slideboarding – Pista produzida em material de alta viscosidade(placa sintética alto deslizante), com 2m de comprimento e 65cm de largura, com barras de frenagem em plástico reforçado nas extremidades, e na parte inferior da pista espuma flexível antiderrapante de 3mm. Deve acompanhar um par de botas em tecido especial para permitir a execução do deslizamento.	R\$ 400,00	R\$ 199,00	R\$ 1.100,00	-	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
85	50	Botas para Slide ou Slideboarding – Confeccionadas em tecido especial para deslizamento	R\$ 1.200,00	R\$ 129,00	R\$ 110,00	-	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
86	20	Fita para Treino Suspenso – Produzida com fitas de cadaço de tramo super reforçado (25mm e 34mm), contendo	R\$ 300,00	R\$ 269,00	R\$ 300,00	-	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		regulagem de comprimento, manoplas com acolchoamento revestido em plástico, roldana central de alta resistência, com adaptador de poste e para porta. Medida da fita aberta: 2,70m.						
87	10	Sandbag – Bolsa de Peso - Confeccionada em nylon de alta Resistência, com 5 ou 6 pontos de empunhadura, tamanho aproximado: 65cm de comprimento x 23cm de largura x 23cm de altura. E deverá acompanhar 6 lâminas(sacos para areia) para preencher o interior da bolsa.	R\$ 500,00	R\$ 449,00	R\$ 900,00	-	R\$ 449,00	R\$ 4.490,00
88	20	Foam Roller – Rolo cilíndrico em polipropileno expandido com 15cm de altura e 30cm de comprimento.	R\$ 200,00	R\$ 199,00	R\$ 300,00	-	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
89	200	Step - Confeccionado em Etil, Vinil Acetato - EVA, com dimensões de 60cm de comprimento, 30cm de largura e 14cm de altura.	R\$ 250,00	R\$ 149,00	R\$ 240,00	-	R\$ 149,00	R\$ 29.800,00
90	30	Cronômetro Digital - Caixa em resina, vidro em acrílico, resistente a água, respingos de suor ou chuva. Funções: Hora, Calendário, Cronógrafo, Alarme, Timer (Contagem Regressiva).	R\$ 60,00	R\$ 49,00	-	-	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
91	100	Relógio Digital para Xadrez	R\$	R\$	-	-	R\$ 155,00	R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

		– Com 36 opções pré-programadas, entre outras, os modos acrescimo, delay, knockout, guilhotine. Possibilidade de programar reflexão desejada. Alerta de som opcional, alerta quando esgotar o tempo de um dos lados, LCD, com recurso de correção de contraste. Indicação de bateria fraca. Relógio oficial da FIDE (Federação Internacional de Xadrez).	850,00	155,00				15.500,00
92	50 pares	Tabela de Basquete em Compensado Naval – Nas dimensões 1.80m de largura x 1.20 de altura e 0,18mm de espessura. Aro com 45cm, fabricado em aço carbono, tamanho oficial. Rede confeccionada em material 100% polipropileno, fio 0,4mm.	R\$ 1.200,00	R\$ 1.600,00	-	-	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00
93	100	Colchonetes Especificos para Yoga – Produzido em EVA, nas dimensões de 1.80cm de comprimento x 60cm de largura e 0,4mm de espessura.	R\$ 90,00	R\$ 119,00	R\$ 120,00	-	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
94	02 rolos	Carpete – Produzido 100% em fibra de PET e resina sintética, com dimensão de 2,0m de altura por 70m de comprimento aproximadamente. Não tecido agulhado com textura plana.	R\$ 25.000,00	R\$ 2.890,00	-	-	R\$ 2.890,00	R\$ 5.780,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INC. V, DA LEI N.º 8.666/93.

Por meio da presente, declaramos que a empresa CNPJ nº,
cumprimento os requisitos de habilitação da licitação instaurada pelo município de Canoas, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)/Diretoria de Licitações e Compras (DLC). Declaramos, também, que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, além de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93. Declaramos, ainda, que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao DLC/SMPG do município de Canoas/RS.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO ART. 3º E NÃO INCURSÃO NOS IMPEDIMENTOS DO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Declaro, sob as penas da lei, que a licitante
CNPJ nº, se enquadra na definição do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta lei e que, para tanto, atende suas condições e requisitos, não estando incursa em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º.

....., de de 2018.

Assinatura do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado

Nome do representante legal da licitante ou do procurador/preposto/credenciado



EDITAL Nº 416/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, representada pelo sr. Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, ..., CNPJ nº , sito na rua/avenida ..., doravante denominado COMPROMITENTE, representado(a) pelo(a) sr(a). ..., CPF nº , firmam a presente ata para registro de preços, conforme processo administrativo nº 74.134/2018, EDITAL Nº 416/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018, subordinando-se com às disposições da Lei nº 10520/02, pelos Decretos Municipais nº 829/09 e nº 354/2015 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no edital e seus anexos da licitação supra, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

1.1 A presente ata de registro de preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de Material esportivo para SMEL, **ítem(s)**, conforme edital e anexos.

1.2. O prazo de validade do registro de preços é de 12 meses a contar da assinatura da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PREÇO(S) E DO REAJUSTE

2.1. O(s) preço(s) registrado(s) é(são) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de registro de preços.

2.2. O(s) preço(s) registrado(s) não será(ão) reajustado(s) durante o prazo de validade do registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Dos direitos:

3.1.1. Do MUNICÍPIO: contratar, se necessário, o objeto deste registro; e

3.1.2. Do COMPROMITENTE: ser contratado se o MUNICÍPIO utilizar o registro de preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2. Das obrigações:

2.1. Do MUNICÍPIO: contratar com o COMPROMITENTE, ou em igualdade de condições, dar preferência a ele se contratar por outra forma, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015.

3.2.2. Do COMPROMITENTE: atender, nas condições estabelecidas no edital e em seus anexos, todos os pedidos de contratação recebidos durante o período de validade do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O preço registrado poderá ser cancelado:

4.1.1. Pelo MUNICÍPIO quando:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018

4.1.1.1. O COMPROMITENTE:

I - descumprir as condições da ARP;

II – não firmar o contrato ou se negar a retirar/aceitar o instrumento contratual (nota de empenho ou outro instrumento hábil expedido pela Administração, conforme artigo 62, *caput* e §2º da Lei 8666/93) ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer as penalidades previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV da Lei nº 8.666/93.

V - presentes razões de interesse público.

4.1.2. Pelo COMPROMITENTE, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do edital e seus anexos, nos termos do Decreto Municipal nº 354/2015, sem prejuízo das penalidades previstas no edital e em seus anexos, nesta ata de registro de preços e na legislação pertinente, bem como de sua obrigação de indenizar o município ou terceiros por perdas e danos decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O MUNICÍPIO e o COMPROMITENTE ficam adstritos à fiel observância das cláusulas do edital e dos anexos da licitação, em especial quanto a condições gerais, obrigações, fiscalização, pagamento, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à execução do objeto, que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s) acaso contratada.

5.2. Fica eleito o Foro de Canoas (RS) para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata de registro de preços, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente ata de registro de preços em duas vias, de igual teor.

Paulo Ricardo Accinelli
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Empresa Detentora do Preço Registrado

Canoas (RS), de de 2018.



ANEXO V - FORMULÁRIO DE DADOS DA EMPRESA

CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ):	() MATRIZ () FILIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DE FUNDAÇÃO: ___ / ___ / ____ INSCRIÇÃO MUNICIPAL
-----------------------------	--------------------------	---

NOME EMPRESARIAL:

NOME FANTASIA:

CNAE-F PRINCIPAL:

CNAE-F SECUNDÁRIAS:

SÓCIOS/ADMINISTRADOR(ES):

CPF(S):

- 1 -
- 2 -
- 3 -

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

ENDEREÇO:		NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	

CONTATO :
TELEFONE:
CELULAR:

E-MAIL:
HOME PAGE:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AG	C/C
-------	----	-----

OBS: NESSA FICHA DEVE CONSTAR ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PESSOA JURÍDICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

74.134/2018